



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE
CLIMATIZAÇÃO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ARROIO DO PADRE/RS.**

Quarto termo aditivo ao contrato n° 05/2017, que tem por objeto a prestação de serviços para realizar manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização instalado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, conforme as especificações constantes nos Termos de Referência, anexos I e II do contrato 05/2017.

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2020, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezessete de Abril, n°. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob n°. 04.329.826/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Vilson Pieper, e de outro lado a Empresa LF Lauck Instaladora LTDA – ME. inscrita no CNPJ sob o n° 14.473.909/0001-71, localizada na Rua/Av. Rua dos Renck, n° 112, AP 01, Bairro Figueiras, cidade de Igrejinha/RS, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Luis Fernando Lauck, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para realizar manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização instalado nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, conforme as especificações constantes nos Termos de Referência, anexos I e II do contrato 05/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato com empresa LF Lauck Instaladora LTDA – ME, firmado em 15/12/2017, conforme autoriza a cláusula 3 do contrato atualmente vigente e ainda reajustar o valor, conforme autoriza a cláusula 10 do Contrato originário que trata dos reajustes.

Assim em decorrência do presente aditivo de prazo de vigência e reajuste ficam modificadas a partir da assinatura do presente instrumento as seguintes cláusulas e condições constantes no instrumento contratual primitivo:

Câmara Mun. de Vereadores de
Arroio do Padre/RS
Vilson Pieper
Presidente

14.473.909/0001-71

LF LAUCK INSTALADORA LTDA-ME

RUA DOS RENCK, 112
FIGUEIRA - CEP 95650-000
IGREJINHA-RS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato originário passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14/12/2020 até 13/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Fica mantido o valor da parcela de R\$ 894,37, devido ao fato da empresa LF Lauck Instaladora LTDA – ME. Ter aberto mão do reajuste previsto pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) indicado no contrato.

Parágrafo único. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 10.732,44 (dez mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Dividido em 12 parcelas de igual valor.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e o pagamento será mensalmente via boleto bancário, cheque ou crédito bancário em conta-corrente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

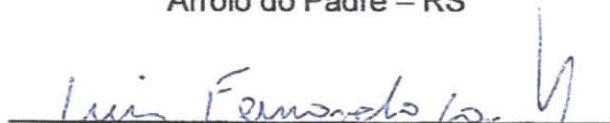
Arroio do Padre, 11 de dezembro de 2020.

Câmara Mun. de Vereadores de
Arroio do Padre/RS
Vilson Pieper
Presidente



Vilson Pieper

Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre – RS



Luis Fernando Lauck

Contratada 4.473.909/0001-71

LF LAUCK INSTALADORA LTDA-ME

RUA DOS RENCK, 112
FIGUEIRA - CEP 95650-000
IGREJINHA-RS

Anexo:

Item:	Descrição:	Quant.:	Unid.:	Valor unit.:
I	Aparelho de ar condicionado. 60.000 Btus. Nº do Patrimônio 01-4555.	01	un.	R\$ 285,00
II	Aparelho de ar condicionado. 60.000 Btus. Nº do Patrimônio 01-4556.	01	un.	R\$ 285,00
III	Cortina de ar. Nº do Patrimônio: 01-4557.	01	un.	R\$ 84,58
IV	Cortina de ar. Nº do Patrimônio: 01-4558.	01	un.	R\$ 84,57
V	Aparelho de ar condicionado. 9.000 Btus. Nº do Patrimônio 01-5069.	01	un.	77,61
VI	Aparelho de ar condicionado. 9.000 Btus. Nº do Patrimônio 01-5070.	01	un.	77,61
Valor mensal:				R\$ 894,37

Câmara Mun. de Vereadores de
Arroio do Padre/RS
Vilson Pleper
Presidente

14.473.909/0001-71
L F LAUCK INSTALADORA LTDA-ME
RUA DOS RENCK, 112
FIGUEIRA - CEP 95650-000
IGREJINHA-RS





Declaração

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2020, a Empresa LF Lauck Instaladora LTDA – ME. inscrita no CNPJ sob o nº 14.473.909/0001-71, localizada na Rua dos Renck, nº 112, AP 01, Bairro Figueiras, cidade de Igrejinha/RS, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Luis Fernando Lauck, declara que abre mão do reajuste referente ao ano de 2020 que estava sendo corrigido pelo IPG-M referente contrato 05/2017 firmado com a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezssete de Abril, nº. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50.

Igrejinha, 10 de dezembro de 2020.



Luis Fernando Lauck
Luis Fernando Lauck

14.473.909/0001-71

LF LAUCK INSTALADORA LTDA-ME

RUA DOS RENCK, 112
FIGUEIRA - CEP 95650-000 +
IGREJINHA-RS



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Luis Fernando Lauck por LF Lauck Instaladora Ltda - ME.
Igrejinha, 10 de dezembro de 2020
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Bruna Faifer Proençal - Escrevente Autorizada
Emot: R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 0281.01.2000081.38023

B.

TABELIONATO SCHINDLER
Valdir Schindler Tabelaio
Escrevente Autorizada

